



BEBEDOURO PREVIDÊNCIA – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS QUE APRESENTARAM LAUDOS MÉDICOS
COM DEFICIÊNCIA**

A **BEBEDOURO PREVIDÊNCIA - BEBEDOUROPREV**, no uso de suas atribuições, torna público a relação de candidatos com deficiência, conforme segue:

1. As inscrições **deferidas** dos candidatos que apresentaram Laudos Médicos, conforme estabelecem o capítulo 5 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2026.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
10897	CEZAR AUGUSTO RAMOS PACHECO DEZEM	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10924	DÉCIO ALEXANDRE CARDOSO VIDAL SBERNI	105 - TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS
10151	DIANDRA VANESSA RIBEIRO SBROLINI	103 - ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – PLANEJAMENTO E GESTÃO
10764	EGIDIO VALMIR CARVALHO	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10983	EMILY AMANDA DALLA COSTA	103 - ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – PLANEJAMENTO E GESTÃO
10974	FELIPE AUGUSTO TORRES	103 - ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – PLANEJAMENTO E GESTÃO
10400	GISBERTO HENRIQUE LOPES	104 - TÉCNICO EM GESTÃO
10985	LEANDRA LUCIENE CARNEIRO BATISTA	103 - ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – PLANEJAMENTO E GESTÃO
11007	LUCIANO DE OLIVEIRA	103 - ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – PLANEJAMENTO E GESTÃO
10761	MARIO LUIS SOARES MOREIRA	105 - TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS
10640	MATHEUS BENTO COSTA	105 - TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS
10667	NAIARA PAULA NOGUEIRA COSTA	104 - TÉCNICO EM GESTÃO
10109	SILVIA MARA LIMA RODRIGUES CATELAN	103 - ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – PLANEJAMENTO E GESTÃO

2. As inscrições **indeferidas** dos candidatos que apresentaram Laudos Médicos, conforme estabelecem o capítulo 5 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2026.

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA
10561	CARLOS EDUARDO CARDOSO	103 - ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – PLANEJAMENTO E GESTÃO
10264	MARCOS VINICIUS FONSECA	101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

3. Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar a “área do candidato” pelo link <https://www.ibamsp-concursos.org.br/login>, digitar seu CPF e senha e escolher o referido Processo Seletivo, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias **27 e 28 de Agosto de 2026 até as 18h** (horário de Brasília) do último dia útil destinado para tal.



4. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permitam a adequada avaliação.
5. Não serão respondidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, sendo considerados extemporâneos.

Bebedouro Previdência, 26 de Agosto de 2026

COMISSÃO ORGANIZADORA